



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PROCESSO
004/2025

JUNIOR PAULO VICENZI, Presidente do Legislativo do Município de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 003/2025;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para a serviços de publicidade em jornal impresso de acordo com documentos e proposta anexos)
- d) **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais;
- e) **Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.
- f) **Empresa:** **RAVIZONI & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.490.699/0001-31, com sede na Rua Frei Geraldo, n. 333, sala 9, no Município de Sananduva/RS, CEP 99840-000.
- g) **Responsável pela empresa:** CLOVIS RAVIZONI, CPF nº 385.631.93-15 e RG nº 024784513.
- h) **Embasamento:** art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

PAIM FILHO/ RS, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. JUNIOR PAULO VICENZI
Presidente